

**Ata de julgamento do ENVELOPE I - PROPOSTA TÉCNICA**

A Comissão Julgadora se reuniu na quinta-feira, 26/01/2017 para iniciar a análise e julgamento do Envelope I – Proposta Técnica da proposta SIGED nº 0001082115012017. De acordo com o disposto no item 7.5 do Edital “a Comissão Julgadora terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à sessão pública de abertura dos envelopes contendo a Proposta Técnica, para julgar as propostas com base nos subitens 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 do Quadro Geral de Critérios do Anexo II deste Edital”.

Dando início à análise, foi verificado o atendimento do Anexo III – Programa de Trabalho encaminhado às exigências do item “1.1 Programa de Trabalho apresentado conforme Anexo III”. O Programa de Trabalho da proposta SIGED nº 0001082115012017 foi apresentado conforme o modelo e está, portanto, correto.

Em seguida, iniciou-se a análise do atendimento da proposta encaminhada ao item “1.2 Anexo IV – Memória de Cálculo preenchido corretamente”. Esse item tem como objetivo verificar, no Anexo IV - Memória de Cálculo, os seguintes requisitos:

a) observação da metodologia definida, conforme diretrizes expostas na “Nota Explicativa Elaboração de Memória de Cálculo”;

b) Valor global da proposta (demonstrado a partir do campo referente ao somatório do Total de Saídas na Tabela 1 - Previsão Sintética de Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competência) menor ou igual ao valor máximo disponível apresentado no item 7 - Valor a ser repassado por meio do Termo de Parceria do Anexo I – Termo de Referência;

c) Conforme dispõe o Art. 52. do Decreto 46.020/2012, é “obrigatória a realização de auditoria externa independente para a verificação da aplicação dos recursos nos Termos de Parceria cujo valor anual seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão) de reais”. Nesse sentido, como o orçamento total previsto para essa parceria supera o valor referido no dispositivo legal citado, a entidade deve prever despesa com este serviço.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'RPM'.

Concurso de Projetos para celebração de Termo de Parceria

d) *Previsão de recursos nas subcategorias 2.2.61 - Premiação, 2.2.62 – Uniformes Esportivos, 2.2.63 – Materiais Esportivos, 2.2.64 – Aluguel de sistema de cronometragem eletrônica e 2.2.65 – Seguro de Responsabilidade Civil Estudantes/Atletas.*

Em referência aos itens “a”, “b”, “c” e “d” foi observado, no Anexo IV – Memória de Cálculo encaminhado pela proponente SIGED nº 0001082115012017, o atendimento aos critérios apresentados. Importante destacar que a análise desta Comissão Julgadora em relação a esses itens se refere apenas à apresentação de valores conforme especificado, não verificando a razoabilidade dos mesmos.

A Comissão Julgadora iniciou a análise dos itens “2.1 Adequação do valor destinado à atividade “Área Meio - Atividades e gastos”, “2.2 Adequação da previsão do gasto total de pessoal”, “2.3 Adequação do valor destinado à aquisição de premiação, uniformes esportivos e materiais esportivos” e “2.4 Adequação do valor destinado à aquisição de bens permanentes” apresentados no Anexo II e atribuiu pontuação aos referidos subitens conforme quadro abaixo:

Nº	Item	Peso	Nº	Subitem	Percentual apresentado na proposta	Nota atribuída
2	Adequação da Memória de Cálculo	15%	2.1	Adequação do valor destinado à atividade “Área Meio - Atividades e gastos”	5,71%	6
		15%	2.2	Adequação da previsão do gasto total de pessoal	33,05%	10
		15%	2.3	Adequação do valor destinado à aquisição de premiação, uniformes esportivos e materiais esportivos	25,04%	10
		5%	2.4	Adequação do valor destinado à aquisição de bens permanentes	0%	10

EDITAL SEESP Nº 01/2016

Concurso de Projetos para celebração de Termo de Parceria

Em atendimento ao item 7.8 do edital, a Comissão Julgadora divulga a classificação preliminar do edital e informa que a proponente SIGED nº 0001082115012017 obteve a nota 4,4, dos 5 pontos avaliados neste momento. Diante disso, a Comissão Julgadora encaminha o presente documento para publicação nos sítios eletrônicos da SEESP e da SEPLAG.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2017.



---

Frederico Oliveira Motta Pessoa  
Masp 1.142.960-2  
Secretaria de Estado de Esportes



---

Raphael Sardinha Moreira de Castro  
Masp 1.150.552-6  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



---

Lise Gouvêa Lisboa da Costa  
CPF 013.782.976-01  
Representante da sociedade civil

